



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING ELETRÔNICO**

**05/12/2010**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	2 - 3
1.3. PRISÃO.....	4
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. COMARCAS.....	5 - 7
2.2. DESEMBARGADORES.....	8
2.3. INSTITUCIONAL.....	9 - 11
2.4. PRISÃO.....	12 - 13
2.5. SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.....	14
2.6. TRIBUNAL DO JÚRI.....	15
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. SISTEMA CARCERÁRIO.....	16
3.2. TRIBUNAL DO JÚRI.....	17 - 18
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. INSTITUCIONAL.....	19 - 20
5. JORNAL EXTRA	
5.1. COMARCAS.....	21 - 23
5.2. PRISÃO.....	24
6. JORNAL ITAQUI BACANGA	
6.1. PRISÃO.....	25 - 29
7. JORNAL O DEBATE	
7.1. COMARCAS.....	30 - 31
7.2. PRISÃO.....	32 - 33
7.3. TRIBUNAL DO JÚRI.....	34
8. JORNAL O IMPARCIAL	
8.1. DESEMBARGADORES.....	35 - 36
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. CÂMARA CÍVEL.....	37
9.2. DESEMBARGADORES.....	38 - 40
9.3. INSTITUCIONAL.....	41 - 42
9.4. JUIZADOS ESPECIAIS.....	43
9.5. SISTEMA CARCERÁRIO.....	44 - 47
9.6. TRIBUNAL DO JÚRI.....	48

#### **AUDIÊNCIAS EM LAGOA DO MATO**

Por iniciativa do Ministério Público e do Poder Judiciário foram realizadas, na quinta-feira, 02/12, em Lagoa do Mato, 10 audiências, entre cíveis e criminais. O município é termo judiciário da Comarca de Passagem Franca. A mobilização ocorreu na Semana da Conciliação, divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo objetivo foi realizar audiências para a resolução de conflitos, em atendimento aos interesses das partes, contribuindo para a pacificação social.

As audiências foram acompanhadas pela promotora de Justiça de Passagem Franca, Karen Fuly de Castro, e pelo juiz Iran Kurban Filho. Também participou o advogado Ranisson Bandeira. Igualmente estiveram presentes servidores do MP e da Justiça, bem como representantes do Conselho Tutelar do Município. Localizada a 358km de São Luís, Lagoa do Mato foi escolhida para a realização das audiências, devido à precária situação financeira das pessoas envolvidas nos conflitos e pela dificuldade de se deslocarem até a sede da comarca.

#### **NOVAS ROTINAS NAS COMARCAS DO MA**

Um grupo de servidores do Judiciário está percorrendo comarcas e multiplicando o treinamento de novas rotinas e métodos de trabalho nas secretarias judiciais visando ao cumprimento da Meta 5 do Judiciário nacional, cuja finalidade é implantar modelo de gerenciamento de rotinas em pelo 50% das unidades judiciais de 1º grau.

Os trabalhos seguem até o dia 10 de dezembro e vão possibilitar a uniformização dos procedimentos adotados nas unidades judiciais cíveis, de acordo com os fluxos de trabalho aprovados durante encontro na capital e vai possibilitar melhoria dos serviços da Justiça.

O trabalho já foi levado a varas cíveis da capital e para as comarcas de Anajatuba, Barra do Corda, Brejo, Carolina, Cedral, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Cururupu, Humberto de Campos, Lago da Pedra, Loreto, Matões, Mirador, Mirinzal, Paço do Lumiar, Paraibano, Parnarama, Pastos Bons, Presidente Dutra, Santo Antônio dos Lopes, Santa Luzia, Santa Quitéria, São Francisco do Maranhão e Timon.

# Judiciário instala Juizado Especial em Pedreiras

O Poder Judiciário do Maranhão instalou o Juizado Especial Cível e Criminal de Pedreiras (277 km de São Luís). A unidade já começa a funcionar com cerca de 7.000 processos oriundos das três varas existentes na comarca de entrância intermediária. A diretora do Fórum Desembargador Araújo Neto e juíza da 2ª Vara, Lewman de Moura Silva, responderá temporariamente pelo juizado, até que seja nomeado outro juiz para o cargo.

O juizado está instalado no mesmo endereço das varas, no fórum da cidade, na Rua das Laranjeiras, s/n, Goiabal. É dotado de gabinetes de juiz e secretário, sala de audiências e secretaria, e ocupa uma área totalmente reformada com recursos próprios da comarca, a um custo de R\$ 8 mil, onde funcionava a Justiça Eleitoral, que foi transferida para um prédio vizinho. É o 31º juizado autônomo do Maranhão e 14º do interior do estado. A capital tem outros 17 juizados.

A equipe da nova unidade contará com os cargos de juiz de direito, secretário judicial, secretário substituto, conciliador, analista ju-

diciário, oficial de justiça (2), técnico judiciário (3) e auxiliar judiciário (2). Vai atender às demandas judiciais da população de Pedreiras (39.481 habitantes - IBGE) e dos municípios de Lima Campos e Trizidela do Vale, termos judiciários da comarca, totalizando cerca de 70 mil pessoas.

O desembargador Bernardo Rodrigues (ouvidor do Judiciário) representou o presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, e presidiu a solenidade ao lado da diretora do fórum local, Lewman Moura; e da coordenadora dos Juizados Especiais, juíza Francisca Galiza, representando o corregedor-geral de Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Junior.

Lewman Moura revelou-se emocionada com a presença do ouvidor, pela sua trajetória de vida até conquistar o cargo de desembargador. Agradeceu ao presidente Jamil Gedeon e ao corregedor-geral Guerreiro Junior pela instalação do juizado, e lembrou do trabalho de juízes que passaram pela comarca, advogados e servidores.

**RECORDE** - A diretora do fórum disse que o juiz que assumir o juizado encontrará 80% dos

processos já julgados, 5% à espera de sentença e os outros 15% com audiências designadas. Dados estatísticos apontados pela magistrada e exibidos ao público indicam que a comarca de Pedreiras bateu recorde de processos distribuídos de competência dos juizados nos últimos três meses e ficou em primeiro lugar no Maranhão. Somente em setembro recebeu cerca de 1.600 processos novos.

A juíza Francisca Galiza enfatizou o trabalho do presidente do TJMA e do corregedor pela instalação da unidade, e da importância da implantação com as novas regras processuais que disciplinam os juizados, simplificando o processo, ensejando a celeridade da marcha das ações e a brevidade da conclusão das causas. "A Justiça fica mais próxima do cidadão e, quanto mais próxima, mais efetiva", resumiu a coordenadora dos Juizados Especiais.

O desembargador Bernardo Rodrigues destacou o trabalho de Jamil Gedeon para melhorar a prestação jurisdicional no Maranhão, lembrou que é o terceiro juizado que o presidente do TJMA ins-

tala neste ano, depois de Pinheiro e Codó, e falou da iniciativa conjunta com o corregedor Guerreiro Junior para aproximar o Judiciário do povo. Falou do trabalho dos juizes que passaram e dos que atuam em Pedreiras, e convidou todos a uma reflexão sobre a situação da Justiça Comum, que recebe milhares de processos, e da necessidade do exercício da cidadania, para evitar ainda mais problemas.

Depois que a secretária judicial Thaís Chiagas leu a ata de instalação do juizado, o ouvidor do Judiciário declarou instalada a unidade e descerrou

a placa comemorativa ao lado da diretora do fórum, da coordenadora dos juzados especiais e dos outros dois juizes da comarca, Lúcio Vale (1ª Vara) e Cristovão Barros (3ª Vara). O padre Wagner Pereira e o pastor Augusto Cruz abençoaram as novas instalações.

**INSTALAÇÃO** - O Juizado foi criado pela Lei Complementar nº 119/2008 e teve sua instalação autorizada pelo Pleno do TJMA na sessão de 18 de agosto passado. Era considerado necessário para desafogar o volume de trabalho nas três varas que, juntas, registram cerca de 12.500 pro-

cessos em tramitação.

Também participaram da solenidade o vice-prefeito de Trizidela do Vale, Fred Maia, e o comandante da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar, major José Maria Carvalho Filho.

*Reprodução*



Des. José Bernardo, Juíza Francisca Galiza e diretora do Fórum, Juíza Lewman Moura

## **Polícia Civil prende homem acusado de matar o próprio primo na Janaína**

Agentes da Delegacia de Polícia Civil da Cidade Operária (Decop), cumpriram um mandado de prisão contra Elenilson Colins Silva, de 24 anos. O mandado é decorrente de sentença condenatória, em função de um homicídio praticado em abril de 2004 no bairro da Janaína, contra Carlos André Everton Colins, seu primo.

O mandado foi expedido pela juíza Alice de Sousa Rocha, da 1ª Vara do Tribunal de Júri da Capital. Em posse deste, a equipe de captura da Decop se deslocou à residência de Elenilson, que fica na Avenida Brasil, nº 21, na Cidade Olímpica. A prisão ocorreu em via pública, próxima à sua residência. O

acusado não resistiu à prisão.

O delegado Ednaldo Silva informou que Elenilson responde a três processos. Além do assassinato de seu primo, ele responde também pelo homicídio de um moto taxista em 2005 e por porte ilegal de arma. Após a prisão, ele foi conduzido ao Centro de Triagem de Pedrinhas.

A prisão de Elenilson é resultado de um trabalho feito pelos policiais da Decop.

“Estamos priorizando repressão a homicídios, tráfico e assaltos. Designamos uma equipe especial para combater esses delitos em toda a área da Cidade Operária e bairros adjacentes”, comentou o delegado Ednaldo Silva.

# Justiça atende solicitação da Defensoria em defesa dos moradores da Pindoba

A comunidade do povoado Pindoba, do município de Paço do Lumiar, conquistou o direito de permanecer na área em que vive há mais de 25 anos, sem a ameaça de supostos proprietários. A Justiça de Paço do Lumiar deferiu, esta semana, liminar determinando que as empresas interessadas na área se abstenham da prática de quaisquer atos atentatórios à posse das famílias de trabalhadores rurais assentados na área até o julgamento final do processo. O descumprimento da medida resultará na aplicação de multa diária de R\$ 5.000,00.

A decisão da juíza da 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, Odete Maria Pessoa Mota, atende a uma das solicitações da ação civil pública assinada pelo defensor público Alberto Guilherme Tavares, do Núcleo de Moradia e Defesa Fundiária, da Defen-

soria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA).

A ação pede o reconhecimento do direito à posse definitiva da terra a cerca de 200 famílias que ali vivem, com base no direito de usucapião (direito que um cidadão adquire, relativo à posse de um bem móvel ou imóvel, em decorrência do uso por um determinado tempo).

A ação da DPE-MA requer a presença do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma) para o fornecimento de auxílio técnico para a regularização fundiária a ser realizada.

"Essa decisão liminar é medida de notório bom senso, tendo em vista o relevante interesse social envolvido, no sentido de resguardar a posse na terra a cerca de 200 famílias da área da Pindoba que, ao longo de muitos anos, construíram suas moradias e tornaram a terra produtiva, in-

clusive, abastecendo de produtos agrícolas as feiras livres da cidade", afirmou o defensor público no Núcleo de Paço do Lumiar, Thiago Josino Carriho de Arruda, que também está acompanhando o caso.

## ENTENDA O CONFLITO -

Em outubro, os moradores da Pindoba, de Paço do Lumiar, município localizado na Ilha de São Luís, denunciaram à DPE e à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil do Maranhão (OAB-MA) ameaças de despejo por supostos donos da área, visada, possivelmente, para fins de especulação imobiliária. Segundo relataram, estranhos, que não se identificaram, fizeram o cadastramento dos imóveis, e a presença de jagunços armados se tornou constante, deixando os moradores aterrorizados.

# *Fórum de Codó sofre duas tentativas de invasão na semana*

O Fórum de Codó foi invadido duas vezes esta semana, "provavelmente por bandidos que procuravam armas e drogas", disse ao corregedor-geral da Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, na sexta-feira, 3, a diretora e juíza da 3ª Vara da comarca, Stela Pereira Muniz Braga. O corregedor pediu providências imediatas à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Nas duas vezes, os invasores entraram pelo depósito da 3ª Vara e saíram sem levar nada. O acesso ocorreu por uma fábrica abandonada vizinha ao prédio.

Na madrugada do dia 29, empurraram um ar-condicionado para chegar ao depósito, onde reviraram caixas com processos e armários. Na primeira investida não conseguiram romper uma porta de acesso à outra dependência.

Na quarta-feira, 1º, também pela madrugada, quebraram o vidro de uma janela, serraram a grade e entraram. Um barulho provocado por um dos vigias afugentou os bandidos. Segundo a juíza, ele disse ter telefonado ao 190 da PMMA e ninguém atendeu.

O Fórum de Codó possui

quatro vigilantes cedidos pela prefeitura e que trabalham por turno. Nenhum possui arma e treinamento para a função.

As armas ali guardadas foram entregues à Polícia Militar, semanas antes, e enviadas ao Exército.

"Embora não tenham levado objetos, nada impede que os invasores retomem para subtrair bens patrimoniais e processos criminais ou, mesmo, incendiar o fórum", alerta a juíza.

O corregedor esteve em Codó em novembro, quando inaugurou o Juizado Especial Cível e Criminal, e constatou a necessidade de elevar o muro do fórum. "Devido ao recesso natalino e extrema violência da cidade, a questão é urgente", diz Stela Muniz, que pede cerca elétrica em volta do prédio e segurança armada.

Furtos e roubos se tornaram frequentes em áreas próximas ao fórum. Servidores foram assaltados na saída do trabalho e usuários de serviços da justiça tiveram bicicletas furtadas. Há menos de duas semanas, um advogado teve o carro arrombado após estacionar em rua lateral.



# Novas rotinas cumprem meta do Judiciário nacional nas comarcas do MA



## Servidores participam do treinamento Meta 5

Um grupo de servidores do Judiciário está percorrendo comarcas e multiplicando o treinamento de novas rotinas e métodos de trabalho nas secretarias judiciais visando ao cumprimento da Meta 5 do Judiciário nacional, cuja finalidade é implantar modelo de gerenciamento de rotinas em pelo 50% das unidades judiciais de 1º grau.

Os trabalhos seguem até o dia 10 de dezembro e vão possibilitar a uniformização dos procedimentos adotados nas unidades judiciais cíveis, de acordo com os fluxos de trabalho aprovados durante encontro na capital e vai possibilitar melhoria dos serviços da Justiça.

**COMARCAS** - o trabalho já foi levado a varas cíveis da capital e para as comarcas de Anajatuba, Barra do Corda, Brejo, Carolina, Cedral, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroa-

tá, Cururupu, Humberto de Campos, Lago da Pedra, Loreto, Matões, Mirador, Mirinzal, Paço do Lumiar, Paraibano, Parnarama, Pastos Bons, Presidente Dutra, Santo Antônio dos Lopes, Santa Luzia, Santa Quitéria, São Francisco do Maranhão e Timon.

Para a analista Katy Moraes, integrante do Núcleo de Planejamento Estratégico do TJMA a padronização é necessária porque, em situações similares, havia grande distorção na prestação da justiça. "A partir do planejamento identificamos que processos de mesma natureza seguem caminhos diferentes, dependendo da rotina estabelecida em cada comarca. Com o treinamento vamos uniformizar a prestação dos serviços, de forma que o processo seja concluído com mais rapidez", afirmou a analista.

Ana Cecília Carvalho, se-

cretária judicial da 1ª Vara de Timon, atuou como replicadora em Loreto, Carolina, Parnarama, Matões e Timon, e disse que o trabalho foi significativo e contribuiu para a boa prestação dos serviços. "Durante o treinamento procuramos orientar os colegas para adoção de algumas práticas e a urgência na implantação da nova rotina. Percebi uma grande motivação e comprometimento por parte dos servidores, que assumiram o compromisso de implantar, o mais breve possível, os novos fluxos de trabalho", destacou a secretária.

# Guerreiro Júnior participará do 4º Encontro Nacional do Judiciário

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Antonio Guerreiro Júnior, irá participar na segunda e terça-feira próximas (6 e 7), no Rio de Janeiro, do 4º Encontro Nacional do Judiciário.

No encontro promovido pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) serão definidas as metas do Judiciário nacional para o próximo ano, com prestação de contas das metas



Corregedor-geral da Justiça do MA, Guerreiro Júnior

prioritárias de 2010, avaliadas por cada juízo ou tribunal de justiça dos estados.

Guerreiro Júnior levará na bagagem documentos do seu projeto de PPP (Parceria Público Privada) para o Judiciário maranhense e parecer favorável do Conselho Nacional das PPPs. O tema será motivo de reunião com a corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon.

# Presidente de Sindicato denuncia muitas falcatruas de ex-dirigentes

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de São Luis-Sinsão Luis, Kleber Cutrim, afirmou, ontem, que a entidade que dirige enfrenta sérios problemas criados pelos ex-dirigentes sindicais

Eugênio Barros e Joubert Monteiro. Eles teriam, irresponsavelmente, deixado débitos astronômicos, parte já paga por Kleber Cutrim.

**PÁGINA 2**

 SINDSÃO LUIS

# Presidente de sindicato denuncia muitas falcatruas de ex-dirigentes

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de São Luis-Sindsão Luis, Kleber Cutrim, afirmou, ontem, que a entidade que dirige enfrenta sérios problemas criados pelos ex-dirigentes sindicais Eugênio Barros e Joubert Monteiro. Eles teriam, irresponsavelmente, deixado débitos astronômicos, parte já paga por Kleber Cutrim e outros em negociação com os credores. O atual presidente do Sindsão Luis desafia os ex-dirigentes Joubert Monteiro e Eugênio Barros a desmentir as denúncias que faz. Kleber Cutrim afirma e mostra documentos

dando conta de que Joubert Monteiro e Eugênio Barros, de 2001 a 2004 administraram o Sindsão Luis sem prestar qualquer conta aos membros da entidade. "Ao contrário, deixaram foi uma lista astronômica de débitos", diz o atual presidente do Sindsão Luis.

O atual presidente do Sindicato assegura ainda que Joubert Monteiro recebeu, em 2003, R\$12.865,00 de Contribuição Sindical, sem, até agora, ter prestado qualquer conta, ou explicar como gastou o dinheiro do Sindicato. "Eles, ao que me informaram, dividiram o dinheiro da Contribuição Sindi-

cal e não aplicaram em nenhum, benefício da categoria.

O atual presidente do Sindsão Luis, Kleber Cutrim, desafia os ex-dirigentes Eugênio Barros e Joubert Monteiro a desmentir, na imprensa, as acusações que lhe são feitas. "Eles fizeram um empréstimo bancário de R\$ 12.000,00 e até hoje não prestaram contas", garante Kleber Cutrim.

**FRAUDARAM ELEIÇÕES**  
- "A minha eleição para presidente do Sindicato foi real-

mente realizada com fraudes, praticadas por Eugênio Barros e Joubert Monteiro, por que eles pensavam que me elegendo iriam continuar a dividir a pouca renda do Sindicato, que à época era de R\$7.300,00. Não aceitei o roubo e, por isso,

eles se voltaram contra minha administração. Hoje o Sindicato tem uma renda mensal de R\$15.000,00, com a qual pagamos os débitos deixados por Eugênio Barros e Joubert Monteiro e administramos a entidade dos servi-

dores municipais."Afirmou Kleber Cutrim.

Veja abaixo os débitos deixados por Eugênio Barros e Joubert Monteiro. Uns já foram pagos pela atual administração de Kleber Cutrim e outras estão sendo negociadas:

LOCAL	TIPO	AUTOR	OBJETIVO
4º J.Esp.Cível	Ação Devolução	Rosa Maria Ferreira	Dev.Mensalidade
Secretaria	Pedido	Maria Araci Lima Medeiros	Dev. Mensalidades
2º J.Esp.Rel.Cons.	Ação Cobrança	Jurandy Ramos Da Silva - Konz	13.000,00
Secretaria	Pedido	Net Recepções Ltda	Receber R\$ 10.000
1º V. Trabalho	Ação Trabalhista	Elisangela Silva Ribeiro	1300:00
	Ação de cobrança	Paulo Luan	Receber R\$ 4.100,00
Justiça	Ação de cobrança	Posto Natureza	Receber R\$ 1.140,00
Justiça	Ação de cobrança	LB Comércio/Nacional Gás	Receber 144,00
Justiça	Ação de cobrança	LB Comércio/Nacional Gás	Receber R\$ 412,00
Justiça	Ação de cobrança	Posto Natureza	Receber R\$ 880,00
Justiça	Ação de cobrança	LB Comércio/Nacional Gás	Receber R\$ 115,20
Justiça	Ação de cobrança	LB Comércio/Nacional Gás	Receber R\$ 1.180,80
Justiça	Ação de cobrança	LB Comércio/Nacional Gás	Receber R\$ 441,60
Justiça	Ação de cobrança	LB Comércio/Nacional Gás	Receber R\$ 616,16
Justiça	Ação de cobrança	LB Comércio/Nacional Gás	Receber R\$ 124,48
Justiça	Ação de cobrança	LB Comércio/Nacional Gás	Receber R\$ 2.591,68
6º J.Esp.Cível.das Rel.Cons	Danos Morais Ressarcimento	Luiz antonio Barreto de Lima silva	Execução: 7.100,00
3º J.Esp. Cível das rel. Cons.		José Francisco Barros Correia	Receber R\$ 1.200,00
1º J.Esp.Cível rel.Cons.		Moreira Gomes e Figueiredo de Almeida	Execução: 2.000,00
1º J.Esp.Cível rel.Cons.		José de Ribamar Ferreira	Execução: 700,00
		Potiguar Pagamento do cheque nº 8501/1995	Execução: 2.000,00
		Companhia de agua e Esgoto do Maranhão - CAEMA (38 contas de água)	Receber R\$ 313,00

# PC prende traficantes em Porto Franco e fecha ponto de venda

Policiais civis de Porto Franco e Estreito, sob a coordenação dos delegados Eduardo Galvão e Jackson Farias de Jesus, prenderam na quarta-feira (2) Eliedes Alves Bezerra e Manoel Nunes da Silva, acusados de tráfico de droga.


Os acusados foram presos na boca-de-fumo, que foi fechada por determinação dos delegados, depois de ter sido constatado que no local funcionava um ponto de venda de droga.

A prisão dos acusados se deu quando os policiais cumpriram um mandado de busca e apreensão, decretada pelo Juízo da 2ª Vara Criminal de Porto Franco, Antonio Donizete Aranha Balkeiro. A representação pelo mandado de busca e apreensão na residência de Eliedes Alves Bezerra foi feita pelo de-

legado Jackson Farias de Jesus, titular da delegacia de Porto Franco.

No interior da residência, os policiais apreenderam 120 papелotes em papel alumínio, contendo substância entorpecente conhecida por crack, além de objetos eletrônicos como celulares e câmeras fotográficas, que podem ter sido roubadas e serviram como moeda de troca da droga.

Eliedes foi autuada em flagrante como incurso na conduta tipificada no artigo 33 c/c com o artigo 35 da Lei 11.343/06, na forma do artigo 69 do Código Penal Brasileiro e artigo 244-B, da Lei 8069/90. Esse último artigo se refere ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em função de Elides estar usando a filha menor no ponto de venda de droga.

 NA JANAÍNA

# Polícia prende homem acusado de matar o próprio primo

Na sexta-feira, 3, agentes da Delegacia de Polícia Civil da Cidade Operária (Decop), cumpriram um mandado de prisão contra Elenilson Colins Silva, de 24 anos. O mandado é decorrente de sentença condenatória, em função de um homicídio praticado em abril de 2004 no bairro da Janaína, contra Carlos André Everton Colins, seu primo.

O mandado foi expedido pela juíza Alice de Sousa Rocha, da 1ª Vara do Tribunal de Júri da Capital. Em posse des-

te, a equipe de captura da Decop se deslocou à residência de Elenilson, que fica na Avenida Brasil, nº 21, na Cidade Olímpica. A prisão ocorreu em via pública, próxima à sua residência. O acusado não resistiu à prisão.

O delegado Ednaldo Silva informou que Elenilson responde a três processos. Além do assassinato de seu primo, ele responde também pelo homicídio de um moto taxista em 2005 e por porte ilegal de arma. Após a prisão, ele foi conduzido ao Centro de

Triagem de Pedrinhas.

A prisão de Elenilson é resultado de um trabalho feito pelos policiais da Decop.

"Estamos priorizando repressão a homicídios, tráfico e assaltos. Designamos uma equipe especial para combater esses delitos em toda a área da Cidade Operária e bairros adjacentes", comentou o delegado Ednaldo Silva.

# *Pinheiro e Barra do Corda atingem 640 audiências de conciliação*

O Juizado Especial de Pinheiro e a 1ª Vara de Barra do Corda somam, juntos, cerca de 1.500 audiências na Semana da Conciliação. Nos três primeiros dias de atividades foram realizadas mais de 640 audiências nas duas comarcas, com bom índice de conciliação.

Em Barra do Corda estavam agendadas 644 audiências, foram confirmadas mais de 380 e arrecadados mais de R\$ 380 mil em acordos homologados. 154 audiências terminaram em acordo entre as partes. "São números que indicam o quanto é positiva a iniciativa de conciliar", observa o juiz Gustavo Henrique Silva Medeiros, titular da 1ª Vara da comarca.

Em Barra do Corda acontece programação especial duran-

te a semana, com exposição artística, palestras sobre primeiros socorros, explicações sobre programas sociais e serviços de medição de pressão e glicemia.

No Juizado de Pinheiro – onde ocorrem audiências noturnas, uma experiência inédita – estavam previstas mais de 840 audiências. Foram confirmadas em torno de 255 e atendimento a mais de 940 pessoas. A quantia arrecadada nos acordos foi de R\$ 227 mil. Até agora, o número de acordos se aproxima dos 70%.

"As audiências, inclusive as noturnas, estão ocorrendo dentro do previsto. Ainda temos um bom trabalho até esta sexta-feira", diz o juiz Alexandre Mesquita, que coordena os trabalhos naquele juizado.



## *Acusado de matar ex-namorada é condenado a 17 anos e 6 meses de reclusão*

Como estava programado, aconteceu na sexta-feira (3) o julgamento do motorista David Eliseu de Sousa, acusado do assassinato da ex-namorada, Leyde Dayane Andrade Silva.

O Tribunal do Júri, sob o comando da juíza titular da 5ª Vara Criminal de Imperatriz, Samira Barros Heluy, reuniu-se no plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca por todo o dia de ontem.

David Eliseu de Sousa foi condenado a 17 anos e 6 meses de reclusão em regime fechado, que deverá ser cumprido na Penitenciária de Pedrinhas. David Eliseu de Sousa, que também é conhecido pelo apelido de "Pêla", continuará preso na Central de Custódia de Presos de

Justiça (CCPJ) até que seja transferido para Pedrinhas, onde cumprirá a pena.

David Eliseu assassinou Leyde Dayane a tiros quando ela chegava em casa. O motivo foi passional, porque Leyde Dayane não quis reatar o namoro.

O acusado fugiu do Maranhão e foi para a cidade de Rolim de Moura, estado de Rondônia, onde foi preso pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) quando trafegava conduzindo uma caçamba. Os agentes da PRF constataram que Eliseu tinha um mandado de prisão em aberto no Maranhão acusado de homicídio. Ele foi transferido de Rolim de Moura para Porto Velho, de onde foi trazido de volta a Imperatriz.

## ORÇAMENTO



O primeiro relatório setorial entregue à Comissão Mista de Orçamento (CMO), Na última sexta-feira, 3, referente à área temática Justiça e Defesa, alerta para a redução dos recursos destinados ao aparelhamento e a construção de presídios nos estados, por meio de convênios. Segundo a Agência Câmara, o relator da área, senador Gilvam Borges (PMDB-AP), aumentou o montante destinado ao programa Aprimoramento da Execução Penal de R\$ 124,9 milhões para R\$ 125,1 milhões, mas destacou que o valor ainda é muito inferior aos R\$ 188,2 milhões autorizados para 2010.

No total, o substitutivo apresentado pelo senador elevou o orçamento das áreas Justiça e Defesa de R\$ 71,2 bilhões para R\$ 71,8 bilhões. A maior parte do acréscimo - R\$ 463,8 milhões - foi destinada a investimentos no Ministério da Defesa, com base em emendas apresentadas pelos parlamentares, bancadas e comissões.

A matéria da agência Câmara abre com a decisão da CMO de realizar nove reuniões na próxima semana para votar os relatórios setoriais da proposta orçamentária de 2011.

## POLÍCIA

# ACUSADO DE MATAR EX-NAMORADA CONDENADO A 17 ANOS E 6 MESES

Como estava programado, aconteceu na última sexta-feira, 3, o julgamento do motorista David Eliseu de Sousa, acusado do assassinato da ex-namorada, Leyde Dayane Andrade Silva. O Tribunal do Júri, sob o comando da juíza titular da 5ª Vara Criminal de Imperatriz, Samira Barros Heluy, reuniu-se no plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca por todo o dia de ontem. **PAG.08**

# Acusado de matar ex-namorada condenado a 17 anos e 6 meses

Como estava programado, aconteceu na última sexta-feira, 3, o julgamento do motorista David Eliseu de Sousa, acusado do assassinato da ex-namorada, Leyde Dayane Andrade Silva.

O Tribunal do Júri, sob o comando da juíza titular da 5ª Vara Criminal de Imperatriz, Samira Barros Heluy, reuniu-se no plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca por todo o dia de ontem.

David Eliseu de Sousa foi condenado a 17 anos e 6 meses de reclusão em re-

gime fechado, que deverá ser cumprido na Penitenciária de Pedrinhas. David Eliseu de Sousa, que também é conhecido pelo apelido de "Pêla", continuará preso na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) até que seja transferido para Pedrinhas, onde cumprirá a pena.

David Eliseu assassinou Leyde Dayane a tiros quando ela chegava em casa. O motivo foi passionnal, porque Leyde Dayane não quis reatar o namoro.

O acusado fugiu do Maranhão e foi para a cidade

de Rolim de Moura, estado de Rondônia, onde foi preso pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) quando trafegava conduzindo uma caçamba. Os agentes da PRF constataram que Eliseu tinha um mandado de prisão em aberto no Maranhão acusado de homicídio. Ele foi transferido de Rolim de Moura para Porto Velho, de onde foi trazido de volta a Imperatriz.

## O senso do Censo

Anos atrás, quando o IBGE divulgava o resultado do censo demográfico de São Luis, gerava-se uma celeuma na cidade, com protestos de todos os matizes.

Ninguém se conformava com os números apresentados pelo órgão federal, que não mostrava a verdadeira realidade sobre a população são-luisense.

Por ocasião do censo de 1970, que deixou São Luis com uma população aquém do estimado pelos técnicos do governo do Estado, os representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão foram a Brasília e lá declararam guerra ao IBGE.

Após anos de angústia e espera, afinal, o sonho acalentado pelos maranhenses foi revelado em sua plenitude: a população de São Luís já ultrapassou a casa de um milhão de habitantes, de acordo com o último e recente Censo.

# O demolidor da justiça

**MÁRCIO COUTINHO**

**Li e reli** a reportagem O Homem que faz Justiça, no bojo da última edição de uma importante revista de publicação semanal. Lá, a repórter enaltece a figura de um promotor de Justiça por, entre outras coisas grandiosas, como passar feito um carro blindado da Marinha por cima dos criminosos, alcançar a marca de 98% de "vitórias" nos júris em que funcionou.

É até compreensivo uma repórter sem formação jurídica e sem vivência na área confundir conceitos basilares de um Estado de Direito e, na tentativa de encantar seus leitores com figuras retóricas de indiscutível força lingüística, criar um paradoxo. Afinal, fica a inafastável constatação de que, em assim agindo (passar feito um carro...) também o promotor, fiscal da lei, seria declarado criminoso.

Noutro aspecto, é preocupante quando o próprio promotor afirma que vence a grande maioria dos júris de que participa, pois, da forma como coloca a questão faz parecer que o Tribunal do Júri - o mais democrático e tradicional tribunal brasileiro (e do mundo) é um espaço de competição - uma arena onde tão somente se exercita o conhecimento e a oratória, um campo de combate onde gestos, mentes ágeis e vozes poderosas estão a serviço de egos e vaidades. Neste pensamento reducionista e equivocado o julgamento de um fato grave, a acusação de ocorrência de homicídio doloso, tentado ou consumado, nada mais é senão um campeonato.

Na reportagem, o promotor-demolidor é guindado aos píncaros da sua função, verdadeiro paladino da Justiça quando, por seu número de condenações, torna-se um símbolo da luta contra a impunidade no Brasil. Como se con-

denar por condenar fosse a solução deste mal. Eis um pensamento tacanho que diminui o Tribunal Popular e afronta a Justiça!

A impunidade, a criminalidade e outras maldades resolvem-se com Justiça. Ela, construída constantemente há milênios pela sociedade humana é a verdadeira garantidora de uma vida em comum minimamente harmônica. Ela, enquanto instituição, formada pelos conjuntos de leis e jurisprudência assim como pela jurisdição - personificada pelos magistrados e concretizada pela ação imprescindível de advogados e Ministério Público - não pode se fiar na ação isolada de quem quer que seja. O

**É preocupante quando o próprio promotor afirma que vence a grande maioria dos júris de que participa**

advogado e o promotor nada mais são do que instrumentos da Justiça na busca da verdade real, da mais justa solução jurídica. Solução que não passa, necessariamente e sempre, por um decreto de condenação. Achar diferente é desconhecer a realidade dos nossos processos criminais, onde inquéritos são levados a cabo de qualquer forma pela deficiência física, operacional e humana estatais; onde acusações são feitas, muitas vezes, sem o devido respaldo probatório de culpa, onde, quase sempre, pela grandiosa quantidade de processos, os julgadores são levados a uma convicção superfi-

cial, recebendo denúncias vazias pelo princípio in dúbio pro societate.

Infelizmente, o grande público só percebe esta realidade quando, por qualquer injusta razão (e elas são muitas) o seu nome, ou o de um querido seu figura no rol dos réus. Aí, todo o peso desta cobrança por condenação lhe cai nos ombros. Já não basta ter que lutar duramente contra uma injustiça que muito lhe machuca, marcando-lhe pelo resto da vida, também precisará vencer este perigoso sentimento, inspirador da malsinada reportagem, de condenar por condenar, independentemente das provas. Neste momento, um advogado falará por ele, neste instante sublime, o defensor fará prevalecer a garantia constitucional da presunção de inocência, verdadeiro pilar da democracia a coibir perseguições injustas e a fazer valer a premissa que o criminoso só pode ser assim considerado depois e só depois quando, após o pleno percurso processual do fato de que é acusado, restar provada a culpa. Nunca antes, pela evidência de que acusar por acusar é uma falha humana e condenar apenas com provas é uma conquista da sociedade.

O espírito da reportagem não pode prevalecer. Nenhum promotor (ou advogado), por melhor intencionado ou brilhante que seja, pode ser posto num plano superior ao seu objetivo, o seu mister, a Justiça!

Eu mesmo já funcionei em algumas dezenas de júris, redundando em muitas e muitas sentenças de absolvição. Lavradores, pescadores, pais de família injustamente acusados ou albergados pelas circunstâncias do fato dito como criminoso. Fui vencedor? O promotor perdeu? Não. Venceu a Justiça.

.....  
Advogado criminalista

E-mail: marcio@couthoconsultores.adv.br

## **NA CARA DE PAU**

# **Bandidos invadem Fórum de Codó em busca de armas e drogas**

PÁGINA 7



## NA CARA DE PAU

### Bandidos invadem Fórum de Codó em busca de armas e drogas

O Fórum de Codó foi invadido duas vezes esta semana, "provavelmente por bandidos que procuravam armas e drogas", disse ao corregedor-geral da Justiça, Antonio Guerreiro Junior, na sexta-feira (3), a diretora e juíza da 3ª Vara da comarca, Stela Pereira Muniz Braga. O corregedor pediu providências imediatas à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Nas duas vezes, os invasores entraram pelo depósito da 3ª Vara e saíram sem levar nada. O acesso ocorreu por uma fábrica abandonada vizinha ao prédio.

Na madrugada do dia 29, empurraram um ar-condicionado para chegar ao depósito, onde reviraram caixas com processos e armários. Na primeira investida não conseguiram romper uma porta de acesso à outra dependência.

Na quarta-feira, 1º, também pela madrugada, quebraram o vidro de uma janela, serraaram a grade e entraram. Um barulho pro-

vocado por um dos vigias afugentou os bandidos. Segundo a juíza, ele disse ter telefonado ao 190 da PMMA e ninguém atendeu.

O Fórum de Codó possui quatro vigilantes cedidos pela prefeitura e que trabalham por turno. Nenhum possui arma e treinamento para a função.

As armas ali guardadas foram entregues à Polícia Militar, semanas antes, e enviadas ao Exército.

"Embora não tenham levado objetos, nada impede que os invasores retornem para subtrair bens patrimoniais e processos criminais ou, mesmo, incendiar o fórum", alerta a juíza.

O corregedor esteve em Codó em novembro, quando inaugurou o Juizado Especial Cível e Criminal, e constatou a necessidade de elevar o muro do fórum. "Devido ao receso natalino e extrema violência da cidade, a questão é urgente", diz Stela Muniz, que pede cerca elétrica em volta do prédio e segurança armada.



**NA MARRA****TJ acata solicitação da Defensoria em defesa dos moradores da Pindoba**

A comunidade do povoado Pindoba, do município de Paço do Lumiar, conquistou o direito de permanecer na área em que vive há mais de 25 anos, sem a ameaça de supostos proprietários. A Justiça de Paço do Lumiar deferiu, esta semana, liminar determinando que as empresas interessadas na área se abstenham da prática de quaisquer atos atentatórios à posse das famílias de trabalhadores rurais assentados na área até o julgamento final do processo. O descumprimento da medida resultará na aplicação de multa diária de R\$ 5.000,00.

A decisão da juíza da 1ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar, Odetete Maria Pessoa Mota, atende a uma das solicitações da ação civil pública assinada pelo defensor público Alberto Guilherme Tavares, do Núcleo de Moradia e Defesa Fundiária, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA).

A ação pede o reconhecimento do direito à posse definitiva da terra a cerca de 200 famílias que ali vivem, com base no direito de usucapião (direito que um cidadão adquire, relativo à posse de um bem móvel ou imóvel, em decorrência do uso por um determinado tempo).

A ação da DPE-MA requer a presença do

Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma) para o fornecimento de auxílio técnico para a regularização fundiária a ser realizada.

"Essa decisão liminar é medida de notório bom senso, tendo em vista o relevante interesse social envolvido, no sentido de resguardar a posse na terra a cerca de 200 famílias da área da Pindoba que, ao longo de muitos anos, construíram suas moradias e tornaram a terra produtiva, inclusive, abastecendo de produtos agrícolas as feiras livres da cidade", afirmou o defensor público no Núcleo de Paço do Lumiar, Thiago Josino Carrilho de Arruda, que também está acompanhando o caso.

**Entenda o conflito**

- Em outubro, os moradores da Pindoba, de Paço do Lumiar, município localizado na Ilha de São Luís, denunciaram à DPE - e à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil do Maranhão (OAB-MA) ameaças de despejo por supostos donos da área, visada, possivelmente, para fins de especulação imobiliária. Segundo relataram, estranhos, que não se identificaram, fizeram o cadastramento dos imóveis, e a presença de jagunços armados se tornou constante, deixando os moradores aterrorizados.

## Polícia prende acusado de matar o primo

Na sexta-feira (3), agentes da Delegacia de Polícia Civil da Cidade Operária (Decop), cumpriram um mandado de prisão contra Elenilson Colins Silva, de 24 anos. O mandado é decorrente de sentença condenatória, em função de um homicídio praticado em abril de 2004 no bairro da Janaina, contra Carlos André Everton Colins, seu primo.

O mandado foi expedido pela juíza Alice de Sousa Rocha, da 1ª Vara do Tribunal de Júri da Capital. Em posse deste, a equipe de captura da Decop se deslocou à residência de Elenilson, que fica na Avenida Brasil, nº 21, na Cidade Olímpica. A prisão ocorreu em via pública, próxima à sua residência. O acusado não resistiu à prisão.

# Presos três criminosos que espalhavam pânico agiam na Cidade Olímpica

Agentes da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) em conjunto com policiais da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC) prenderam nesta semana três homens acusados de vários assaltos e causarem pânico em moradores do bairro da Cidade Olímpica.

Welliton Araújo dos Santos, 23 anos; Jardel da Silva Santos, 26 anos e Ruberval de Jesus da Silva Fontinele, 18 anos, todos residentes na Cidade Olímpica. Em poder dos bandidos foram encontrados um revólver calibre 38 e uma pistola 380, todos municados; dois celulares,

além de um chip que era utilizado para negociação de vendas de drogas. Segundo informações da polícia, o grupo fazia parte de quadrilha que vinha desenvolvendo ações criminosas na região da Cidade Olímpica. Durante algumas semanas, eles promoveram



Os três assaltantes presos foram apresentados pela polícia, ( no detalhe)Armas, munições e celulares apreendidos que estavam em poder dos criminosos

confrontos pela disputa de pontos de venda de drogas. Além do tráfico, o bando também comercializava produtos roubados.

No momento da abordagem, ao perceberem a presença da polícia, os

três homens disparam vários tiros contra os investigadores. Durante o confronto, Jardel Santos acabou sendo baleado na perna.

Todos foram autuados em flagrante por porte ile-

gal de armas, tráfico de drogas, formação de quadrilha, além de resistência a prisão, e em seguida encaminhados para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde permanecerão à disposição da Justiça.



## Preso homem que matou a facadas jovem em seresta no Anjo da Guarda

Policiais civis do 5º DP, sob o comando do delegado Gustavo Machado, prenderam nesta semana Itamar Gomes Pereira, 21 anos, morador da Avenida Paquistão, quadra 32, nº 1, no bairro Anjo da Guarda, em São Luís. Ele é acusado de assassinar, a facadas, Walisson Campelo da Silva durante uma seresta, no último dia 7 de novembro, na Rua João Castelo, Anjo da Guarda.

**Polícia 12**

# Policiais do 5º DP predem homem que matou jovem a facadas no Anjo da Guarda

Policiais civis do Anjo da Guarda, em conjunto com agentes da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), e apoio do 16º Distrito Policial (Vila Embratel), em cumprimento a um mandado de prisão expedido pelo juiz Alexandre Lopes de Abreu, da Central de Inquérito, prenderam neste final de semana, Itamar Gomes Pereira, 21 anos, morador da Avenida Paquistão, quadra 32, nº 1, no bairro Anjo da Guarda, em São Luís.

A prisão aconteceu no Bar do Jacó, localizado na Rua Benedito Alencar Campos (também conhecida como Rua Minas Gerais), no Bairro da Alemanha. Ele é acusado de assassinar, a facadas, Wallisson Campelo da Silva durante uma seresta, no último dia 7 de novembro.

Segundo informações do delegado Gustavo Machado, titular da Delega-



cia do Anjo Guarda, o crime aconteceu após a vítima e o acusado discutirem e travarem uma luta corporal. “O inquérito aponta para um desentendimento entre a vítima e o acusado. A localização dele foi possível após monitorarmos o homicida durante alguns dias. Estávamos trabalhando desde o dia do homicídio para solucionar este caso”, contou.

O delegado disse que na noite do crime, segun-

do algumas testemunhas relataram, Itamar teria solicitado a uma garota que dançasse com ele, porém a mulher teria se negado a atender ao pedido do homicida. Nesse momento, a vítima ao perceber a forma que Itamar teria abordado a garota decidiu intervir em defesa da mulher. Após discutirem, os dois teriam brigado.

Na luta, Wallisson ainda atingiu Itamar com uma garrafa, porém foi atingido com várias facadas que o levaram a óbito no local. Após cometer o homicídio, Itamar deixou o bairro em que morava e se destinou a casa de parentes, onde foi localizado pela Polícia.

Após ser detido, ele foi levado para o Plantão Central da Rffsa, onde foi autuado. Itamar foi transferido para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde permanecerá detido à disposição da justiça.

# 19 anos após crime, comerciante é preso acusado por abuso sexual

O comerciante Nicolau Serra, conhecido como “Nico”, 55 anos, foi preso na manhã desta quinta, na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DRFV), quando registrava um boletim de ocorrência por causa da perda dos seus documentos pessoais. De acordo com a polícia, o sistema Sigo detectou que contra o comerciante havia um mandado de prisão por

sentença condenatória a seis anos, por atentado e violência ao pudor contra uma criança.

Segundo Nicolau Serra, ele foi acusado de tentar violentar uma criança há cerca de 19 anos, quando morava no Bairro do Coroadinho e era vizinho da menina. A prisão de Nicolau foi realizada pelo delegado Paulo Hertel, e depois comunicada à Justiça.



# **BANDIDOS TENTAM INVADIR A SEDE DO FÓRUM EM CODÓ**

**(Página 07)**



## CODÓ

# Bandidos tentam invadir a sede do fórum

O Fórum de Codó foi invadido duas vezes esta semana, "provavelmente por bandidos que procuravam armas e drogas", disse ao corregedor-geral da Justiça, Antonio Guerreiro Júnior, nesta sexta-feira, 3, a diretora e juíza da 3ª Vara da comarca, Stela Pereira Muniz Braga. O corregedor pediu providências imediatas à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Nas duas vezes, os invasores entraram pelo depósito da 3ª Vara e saíram sem levar nada. O acesso ocorreu por uma fábrica abandonada vizinha ao prédio. Na madrugada do dia 29, empurraram um ar-condicionado para chegar ao depósito, onde reviraram caixas com processos e armários. Na primeira investida não conseguiram romper uma porta de acesso à outra dependência.

Na quarta-feira, 1º, também pela madrugada, quebraram o vidro de uma janela, serraram a grade e entraram. Um barulho provocado por um dos vigias afugentou os bandidos. Segundo a juíza, ele disse ter telefonado ao 190 da PMMA e ninguém atendeu. O Fórum de Codó possui quatro vigilantes cedidos pela prefeitura e que trabalham por turno. Nenhum possui arma e treinamento para a função.

As armas ali guardadas foram entregues à Polícia Militar, semanas antes, e enviadas ao Exército. "Embora não tenham levado objetos, nada impede que os invasores retornem para subtrair bens patrimoniais e processos criminais ou, mesmo, incendiar o fórum", alerta a juíza.

O corregedor esteve em Codó em novembro, quando inaugurou o Juizado Especial

Cível e Criminal, e constatou a necessidade de elevar o muro do fórum. "Devido ao recesso natalino e extrema violência da cidade, a questão é urgente", diz Stela Muniz, que pede cerca elétrica em volta do prédio e segurança armada. Furtos e roubos se tornaram frequentes em áreas próximas ao fórum. Servidores foram assaltados na saída do trabalho e usuários de serviços da justiça tiveram bicicletas furtadas. Há menos de duas semanas, um advogado teve o carro arrombado após estacionar em rua lateral.

# POLÍCIA PRENDE ACUSADO DE MATAR PRIMO

(Página 07)

---

# Preso homem acusado de matar o próprio irmão

*O mandado é decorrente de sentença condenatória*

Nesta sexta-feira, 3, agentes da Delegacia de Polícia Civil da Cidade Operária (Decop), cumpriram um mandado de prisão contra Elenilson Colins Silva, de 24 anos. O mandado é decorrente de sentença condenatória, em função de um homicídio praticado em abril de 2004 no bairro da Janaina, contra Carlos André Everton Colins, seu primo.

O mandado foi expedido pela juíza Alice de Sousa Rocha, da 1ª Vara do Tribunal de

Júri da Capital. Em posse deste, a equipe de captura da Decop se deslocou à residência de Elenilson, que fica na Avenida Brasil, nº 21, na Cidade Olímpica. A prisão ocorreu em via pública, próxima à sua residência. O acusado não resistiu à prisão.

O delegado Ednaldo Silva informou que Elenilson responde a três processos. Além do assassinato de seu primo, ele responde também pelo homicídio de um moto taxista em 2005 e por porte

ilegal de arma. Após a prisão, ele foi conduzido ao Centro de Triagem de Pedrinhas.

A prisão de Elenilson é resultado de um trabalho feito pelos policiais da Decop. "Estamos priorizando repressão a homicídios, tráficos e assaltos. Designamos uma equipe especial para combater esses delitos em toda a área da Cidade Operária e bairros adjacentes", comentou o delegado Ednaldo Silva.

## RECLUSÃO

# Namorado assassino é condenado a 17 anos

Como estava programado, aconteceu nessa sexta-feira (3) o julgamento do motorista David Eliseu de Sousa, acusado do assassinato da ex-namorada, Leyde Dayane Andrade Silva. O Tribunal do Júri, sob o comando da juíza titular da 5ª Vara Criminal de Imperatriz, Samira Barros Heluy, reuniu-se no plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca por todo o dia de ontem.

David Eliseu de Sousa foi condenado a 17 anos e 6 meses de reclusão em regime fechado,

que deverá ser cumprido na Penitenciária de Pedrinhas. David Eliseu de Sousa, que também é conhecido pelo apelido de "Pêla", continuará preso na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) até que seja transferido para Pedrinhas, onde cumprirá a pena.

David Eliseu assassinou Leyde Dayane a tiros quando ela chegava em casa. O motivo foi passional, porque Leyde Dayane não quis reatar o namoro. O acusado fugiu do Maranhão e foi para a cidade de Rolim de Moura, es-

tado de Rondônia, onde foi preso pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) quando trafegava conduzindo uma caçamba. Os agentes da PRF constataram que Eliseu tinha um mandado de prisão em aberto no Maranhão acusado de homicídio. Ele foi transferido de Rolim de Moura para Porto Velho, de onde foi trazido de volta a Imperatriz.

FRANCISCO MONT'ALVERNE

# Maranhão ganha novo cidadão

O advogado, economista e escritor Francisco Marialva Mont'Alverne foi agraciado com o título de Cidadão Maranhense, em sessão solene nesta semana, na Assembleia Legislativa. Trata-se de um reconhecimento aos honrosos trabalhos por ele desenvolvidos em prol do Maranhão. A solenidade, solicitada pelo deputado Joaquim Haickel (PMDB), foi presidida pelo deputado Marcelo Tavares (PSB).

Em discurso de saudação, Joaquim Haickel descreveu a personalidade do homenageado a partir do seu próprio nome, muito bem

definido pelo escritor maranhense Jomar Moraes, "cujo extenso e eufônico nome é um verso alexandrino perfeito, marcado pela cesura que o divide em dois corretos hemistíquios".

Joaquim Haickel também fez um resgate histórico da vida de Mont'Alverne desde as suas origens em Sobral (CE), passando por sua graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará, em 1966, até chegar à sua trajetória no Maranhão, onde já mora há 40 anos, tornando-se cidadão ludovicense em 20 de março de 2002.

"Aqui trabalha, aqui se casou, constituiu família, tornou-se professor universitário, escreveu nos jornais, publicou livros, tornou-se membro efetivo da Academia Maranhense de Letras e agora recebe o honroso título de Cidadão Maranhense outorgado por essa Assembleia Legislativa", destacou Joaquim.

Joaquim destacou fatos culminantes e exemplares da vida de Mont'Alverne, sendo um deles a doação de 1.100 exemplares dos livros

RACCIELE OLIVAS/ AGÊNCIA ASSEMBLEIA



## JOAQUIM HAICKEL, O HOMENAGEADO MONT'ALVERNE E O PRESIDENTE MARCELO TAVARES

que acumulou durante a sua vida à Biblioteca da Academia da Polícia Militar Gonçalves Dias. Outras peculiaridades da vida de Mont'Alverne também foram lembradas pelo parlamentar, das quais um problema de saúde que o levou a ser submetido a uma cirurgia no pulmão.

“Eis a vida do novo Cidadão Maranhense, dedicada às letras, à organização jurídico-administrativa do Porto do Itaqui e à nobre causa da educação superior em nosso estado. Para mim, é motivo de justo contentamento ter proposto o Projeto de Resolução Legislativa que concede a você o título de Cidadão Maranhense, reconhecendo, assim, a sua dedicação à cultura, ao desenvolvimento econômico e à educação do Maranhão”, afirmou Joaquim Haickel.

Em seus agradecimentos, Monta'Alverne Frota disse estar tomado por uma imensa paz por cumprir mais uma etapa do seu destino, o de ser maranhense. “Sinto que há, como agora, uma perfeita convergência entre a maré montante de meus sonhos e a tessitura dos fios do destino da minha vida. Não há local mais honroso para mim que este anfiteatro, ágora das decisões do povo maranhense”, enfatizou ele.

Mont'Alverne agradeceu ao deputado Joaquim Haickel, seu confrade da Academia Maranhense de Letras, pelo gesto que o deixou orgulhoso, ampliando os agradecimentos a todos os deputados que aprovaram a concessão do Título de Cidadão Maranhense. “Com inabalável devoção ao Maranhão, terra que escolhi

porque quis, para amá-la e servi-la, sem dela me servir”.

A sessão solene contou com a presença de várias autoridades, dentre as quais o secretário municipal de Turismo, Liviomar Macatrão Pires, representando o prefeito municipal João Castelo; o reitor da Universidade Federal do Maranhão, Natalino Salgado; o promotor de Justiça Márcio Thadeu, o juiz Manoel Areliano; o desembargador federal Alberto José Tavares Vieira da Silva; os desembargadores Lourival Serejo e Milson Coutinho; o presidente da Academia Maranhense de Letras em exercício, escritor e jornalista Benedito Buzar; o professor Gustavo Costa, vice-reitor da Universidade Estadual do Maranhão, parlamentares familiares e amigos do homenageado.

❖❖ Falar em 'vice-eleita', até agora ela não recebeu a famosa lista tríplice para nomear o novo reitor da Uema!!! A propósito, o que tem de gente especulando e mandando 'coisa' pro Dr. Pêta não está escrito!!! A maioria dando conta de que um parlamentar e ex-magnífico estaria forçando uma intervenção lá dentro, por não ter conseguido emplacar seus candidatos na lista!!! Negócio é o seguinte!!! A eleição aconteceu, o atual reitor foi o primeiro colocado, com cerca de 60% dos votos, mas está tudo subjudice!!! A justiça é quem vai decidir se o primeiro colocado na lista tríplice pode ou não exercer novo mandato, caso seja nomeado!!! Enquanto isso, por favor, 'me poupem' o Dr. Pêta, 'gente'!!!

## O fato e a versão

**José Luiz Oliveira de Almeida\***

Para as ocorrências do dia a dia há fatos e versões. Muitas vezes a versão prepondera sobre o fato. O fato, nesse sentido, passa ocupar o lugar da versão e vice-versa. A história registra vários episódios nos quais as versões acabaram por preponderar sobre os fatos. A recíproca também é verdadeira.

Um registro histórico. Evaristo de Moraes atuou em defesa do seu próprio pai, em 1898, a quem acusavam de levar menores, à noite, para o seu quarto. Diante dessa acusação, o pai, seu Basílio Evaristo, argumentou que as menores iam a sua residência coçar-lhes os dedões do pé. Não obstante, foi condenado. Nesse caso, prevaleceu o fato.

Pois bem. Por ocasião do meu discurso de posse, afirmei: "Meu tempo de validade é o tempo de poder realizar. Não sendo possível fazer um trabalho que dignifique a minha história, volto para casa, vou curtir a minha família, vou viver a minha vida. Não como um covarde. Não como quem deixa um campo de batalha, pois que o tempo que permanecer nesta Corte será de inteira e total entrega, perseverante que sou".

Sem titubear, consignei na mesma peça: "Assim pensando, aproveito o ensejo para consignar que, desde agora, mantidas as regras atuais e o nível de disputa que tenho observado, estou abdicando – repito, estou abdicando – de disputar qualquer cargo de direção, para que eu possa estar à cavaleiro e firmar posição em torno do que for melhor para o Poder Judiciário".

Esse é o fato. A versão, no entanto, é a de que abduquei, incondicionalmente, de concorrer a qualquer cargo de direção. Esqueceram, quicá de má fé, da condicionante "mantidas as regras atuais".

Em face do meu discurso, portanto, tem prevalecido a versão. O fato? Bem, o fato, ao que parece, não importa. Fazer o quê?

Devo dizer, todavia, que a versão não me causa nenhum desconforto. Eu não tenho mesmo nenhuma pretensão de ser corregedor ou presidente do Tribunal de Justiça. É que, desde meu olhar, a direção de qualquer confraria só se legitima via eleição direta; ou seja, pelo voto da maioria dos seus membros. Eleição realizada por 23 desembargadores, de rigor, não é eleição. Com essa eu não compactuo. Nessa condição, não quero mesmo ser presidente ou corregedor. Prefiro dar a minha contribuição ao Poder Judiciário como o tenho feito ao longo da minha carreira.

Releva anotar, ademais, que quando disse não pretender concorrer a cargos de direção, mantidas as regras atuais, afirmei porque, ao que tenho teste-

munhado, as "eleições" para os cargos de direção do Tribunal de Justiça têm açulado as divergências (veladas ou não) que nele vicejam - próprias das corporações, ter-se-á de convir.

Conforme minha compreensão, se decidisse participar do pleito, na condição de "eleitor", à luz das regras atuais, votaria, sempre, no mais antigo, como faz Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, ninguém deveria contar com o meu voto – a não ser, claro, o mais antigo. Compreendo que se o Tribunal de Justiça voltasse à velha prática, de escolher o mais antigo, já que não é possível a eleição direta, muitas das divergências internas que hoje existem seriam afastadas.

De toda sorte, o que importa mesmo neste artigo é reafirmar a minha nenhuma intenção de concorrer - no futuro, claro, já que agora seria mais que prematuro - a qualquer cargo de direção. É que o poder que a muitos fascina, deslumbra, transforma e entorpece, em mim não desperta nenhum interesse especial, pois, para mim, segundo tenho dito reiteradas vezes, poder é apenas compromisso. Solenidades, fotografias em jornais, bajulações, mordomias, tapinhas nas costas e coisas que tais, a mim não interessam; aliás, eu, muitas vezes, até abomino a bajulação, na mesma medida da repulsa que tenho por algumas solenidades.

Para completar e ilustrar as presentes reflexões, excertos da crônica "Apenas um Retrato na Parede", de minha autoria, publicada neste mesmo diário:

"[...] Quem age apenas sob perspectiva de ganhos pessoais em face do Poder que exerce, faz muito mal à instituição que dirige. Quem faz do exercício do poder apenas um meio para desfilhar a sua vaidade merece o repúdio de todos os que têm o mínimo de ética a motivar as suas ações. Aquele que pensa que a história lhe rendera homenagem, apenas porque logrou colocar o seu retrato na galeria dos que lhe antecederam, comete um grave equívoco e terá, inelutavelmente, a condenação da história. Exercer o poder é muito mais que um mero exercício de vaidade, repito. O exercício do poder público vai muito além da distribuição de cargos e honrarias aos acólitos. Se não for digno do poder que exerceu, passará para história, seguramente, apenas como mais um oportunista. Exercer o poder público é bem servir ao interesse público. Exercer o poder com honradez e respeito, é renunciar, é abdicar das vendetas pessoais, das perseguições, das idiosincrasias[...]"

*\*Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Blog: [www.joseluizalmeida.com](http://www.joseluizalmeida.com)  
[jose.luiz.almeida@globocom](mailto:jose.luiz.almeida@globocom)*



## Juiz José Costa formula representação contra membros do Ministério Público

O juiz auxiliar José dos Santos Costa, que responde atualmente pela 7ª Vara Criminal de São Luís, ofereceu na quinta-feira (2) representação junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público contra a procuradora Themis Pacheco e o promotor Cláudio Guimarães. Ambos haviam oferecido representação contra ele junto à Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), a qual foi arquivada por ausência de conduta indevida do juiz.

Na representação à Corregedoria Geral do MP, o magistrado argumenta inobservância do dever funcional dos dois membros do Ministério Público, previsto no art. 103 da Lei Complementar 013/1991 (Estatuto do Ministério Público do Estado do Maranhão).

José Costa destaca que a procuradora Themis e o promotor Cláudio deixaram de observar os deveres previstos no inciso II: "zelar pelo prestígio da Instituição, por suas prerrogativas, pela dignidade de suas funções, pelo respeito aos membros da Instituição, aos magistrados e advogados". Conforme o documento encaminhado por José Costa, a representação contra ele constituiu-se em ato arbitrário, abusivo, temerário e descabido, por se tratar de

um ato jurisdicional, não sujeito ao controle administrativo, "mesmo porque não narrou nenhuma conduta funcional indevida".

A procuradora Themis Pacheco e o promotor Cláudio Guimarães haviam requerido a apuração da conduta do juiz José Costa quanto à sentença em que determinava a extinção de processo em tramitação na 7ª Vara Criminal, por julgar procedente a arguição de litispendência (quando se ajuíza uma nova ação que repita outra que já fora ajuizada, sendo idênticas as partes, o conteúdo e pedido formulado). Enviaram, ainda, cópia da representação ao CNJ e à Procuradoria Geral de Justiça para apurar eventual responsabilidade penal do juiz.

De acordo com José Costa, a divulgação da notícia da representação no Jornal Pequeno terminou insinuando a sua convivência com a tortura, causando dano à sua imagem de magistrado, além de animosidade entre a magistratura e aqueles membros do Ministério Público.

Por conta disso, o magistrado está requerendo a apuração das condutas dos representados, instaurando-se o devido processo administrativo para posterior aplicação de penalidade administrativa.

**❖❖ Alô, alô, OAB..., alô, alô, Don Guerreiron..., tem três causídicos de uma só banca com carimbo de dois magistrados, assinando e emitindo despachos pelo 'togado'!!! O repasse dos lucros é feito em moeda corrente, carro e gado!!! E o escritório ainda paga hotel e passagens para o magistrado!!! Grande parte da clientela é de prefeitos...!!! Pra completar, um funcionário e um ex-presidente de entidade municipal atuam como lobistas e com trânsito livre no TCE e no TRE!!! Ô Maranhão 'bão'!!!**

# Os trambiques dos poderosos na Justiça

## Parte 4: no agravo provido pela apelação tempestiva

**FRANCISCO XAVIER DE SOUSA FILHO\***

O agravo de instrumento, AG 31.664/2008, não é o meio adequado para a reforma da sentença que condenou o banco na revelia, com base no artigo 322 do CPC. Nem mesmo para desfazer a intempestividade do apelo. Até porque se acha atingido pela interposição fora do prazo, além da preclusão consumativa, de objeto igual ao do AG 29.159/08.

Nesses abusos e ilegalidades, mais uma vez o Bradesco zomba do Poder Judiciário, por sentença a lhe ser desfavorável, impondo o seu poder de mando para pisar na justiça séria, íntegra e eficaz, ao não ter valor nenhum para ele, o banco. A inegável prova. O agravo, AG 31.664/08, se interpôs em 15.12.08, pela certidão de conhecimento - antes de 03.12.08 - da sentença prolatada, expedida pela secretária da 6ª. vara cível. Só por isso já se tem a certeza da maneira vil para enganar o julgador, pois no próprio agravo confessa a apresentação da contestação em 30.11.08. O que ficou bem evidente a intempestividade do agravo, como a da apelação também. Além disso, o banco ainda mentiu. A decisão, publicada em 12.11.08, levada no agravo, refere-se na determinação de nova penhora nos autos da ação indenizatória 13.077/08, corroborando com isso no apelo intempestivo.

Na verdade, com a contestação em 30.11.08, o banco teve ciência inequívoca em dias anteriores da publicação e intimação em cartório da sentença. E nenhum advogado é burro, abestado ou abestanhado na oferta de defesa sem a consulta antes dos autos até pela internet, para saber o normal andamento do processo.

A deslealdade do banco é tão enorme que humilha a justiça séria e transparente. Reputa-a ineficiente e desmoralizada na facilidade em se conceder a liminar, embora em menos-cabo à revelia e à intempestividade recursal, matérias de ordem pública a se conhecer de imediato. Mas a própria revelia, clara e imutável, já confirma a interposição do apelo fora do prazo, que a trapaça do poderoso banco jamais deve se sobrepor à dignidade da justiça lúdima, escoreita e incontestável.

Conferindo provimento ao agravo, AG 31.664/08, a própria instrução com a ementa do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aparece maliciosa e contraditória, cf. AgRg no REsp 710129/GO, REsp 732.537/MA, REsp 545.482/DF, REsp 318.381/MG e REsp 238.229/RJ, já que abraça o direito do revel habilitado no proces-

so, para a não aplicação do artigo 322 do CPC. No caso em comento, o trambique do poderoso banco se esconde com a apresentação da contestação a destempo, quando já corria o prazo da apelação. Com o desprezo ao prazo recursal, preferiu recorrer por outros meios espúrios, a fim arranjar proteção no tribunal.

Do lado da relevância destacada na decisão de provimento do agravo, com a referência a irregularidades encontradas pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) do juiz da 6ª. Vara cível, é de nenhuma importância para desfazer a revelia e intempestividade recursal, quando o CGJ nem CNJ detêm poder e autoridade de reforma de decisão judicial, como muito bem já decidiu a respeito a Suprema Corte. E o juiz de base se portou de autoridade jurisdicional serena, firme e corajosa em mandar cumprir a lei na condenação da revelia do artigo 322 do CPC e da intempestividade da apelação, mesmo contra poderoso banco.

A prova maior e inquestionável, que o juiz singular julgou a demanda corretamente, com base nas leis, nas normas constitucionais e nas jurisprudências consagradas, se fortalece no julgamento pelo Plenário do TJMA, unânime, inclusive com o voto do relator do agravo, dos embargos de declaração, EDcl 10.680/2009, com a reafirmação do julgamento do AgRg 9833/2009, que confirmou a liminar satisfativa do MS 8483/2009, ao decidir pela existência da revelia e da intempestividade da apelação.

O decism do MS 8483/2009, por seu lado de superioridade sobre a decisão do agravo, fez coisa julgada, pela liminar satisfativa concedida, quando não houve recurso nenhum, após o julgamento pelo Plenário do TJMA dos EDcl 10.680/09. Os EDcl 13.792/09 interpostos após são intempestivos, já que teve ciência inequívoca da decisão Plenária no dia em que o relator do agravo ordenou a liberação do valor constricto e depositado no banco. O outro recurso posterior de embargos de declaração movido está atingido pela preclusão consumativa. São objetos de outro artigo.

A decisão do agravo, na realidade processual e recursal dos autos, sequer houve motivação, em repúdio às mentiras nas defesas do banco, que se ausentou em ordenar a apuração do valor do débito exequendo. Mormente por haver a confissão da revelia e da intempestividade do apelo. Nunca querer a qualquer modo destruir a coisa julgada materializada, em proteção aos trambiques do poderoso, para passar por cima da justiça leal às leis e às jurisprudências.

A decisão pois desse agravo chega de mau agouro, com permissão inarredável de os poderosos encontrarem o amparo jurisprudencial errado do tribunal, para não mais cumprirem decisão do juiz, se não forem a seu gosto e prazer. Em particular naquelas de condenações na revelia e na intempestividade do recurso, como neste caso.

Por isso, a decisão teratológica, injusta, incerta, duvidosa e infundada, na proteção de poderoso e humilhação ao direito do cidadão, é nula de pleno direito, por inconstitucionalidade bem evidente, na falta de fundamentação plausível. É a exigência do artigo 93-IX da CF, para que a dignidade da pessoa humana seja respeitada por decisão judicial, no esteio do artigo 1º.-III da CF. A nulidade aparece também pelo desprezo da ampla defesa e do contraditório, artigo 5º.-LV da CF, quando não se apreciou nem julgou a verdade real pleiteada ou contestada.

Empobrecida ainda de exatidão, concisão e precisão, a decisão judicial injusta, desfundamentada e ilegítima apresenta-se em negativa jurisdicional, artigo 5º.-XXXV das CF, por fugir de aplicar a boa e correta lei, na moralização e eficiência de uma justiça simples e humilde, artigos 5º.-II e 37 da CF, mas de autoridade e poder incondicional e intransferível, na condenação, mesmo de políticos e poderosos. E jamais aceitar as provas por meios ilícitos, proibidas pelo artigo 5º.-LVII da CF, que termina dando razão a quem se distancia de tê-la.

Assim, os trambiques processuais e recursais apenas desmoralizam a justiça honrada, sublime, imutável, de integridade inabalável e de eficácia perene, como a Justiça eterna de Deus, que nos admoesta: "Os lábios mentirosos são abomináveis ao Senhor, mas os que agem fielmente são o seu prazer" (Provérbios 12.22).

\*Advogado OAB-CE 4399 e OAB-MA 3080-A  
E-mail: advfxsf@yahoo.com.br  
Telefone: (98) - 3256.8818

❖❖ Tem um “ex-assessor todo-poderoso” do Palácio Bevilacqua que anda num ‘lizeu’ de dar dó!!! Antes, só vivia no Luzeiros, Pestana, viajando ao exterior..., sentia-se o próprio chefe!!! Aí vieram as ‘investigações’ de ‘Mil e uma Noites’ e descobriram as ‘coisas’ que andavam acontecendo no Calhau!!! Os processos disciplinares contra os investigados foram distribuídos para o(a) chefe(a) dele, e como o ‘poderoso’ e a ‘cara-metade’ eram cheios dos esquemas com os investigados, o ‘cabra’ fez de tudo para livrar os ‘sócios’!!! Fez voto para o(a) chefe(a), convenceu-o(a) de que a ‘investigação’ comandada por ‘Mil e uma Noites’ era nula, o Pleno acatou a tese e arquivou tudo!!! Meu amigo, os réus fizeram uma festa de ‘varar a noite!!! Pense!!! Só que ‘Mil e uma Noites’ não se deu por vencido e foi até o CNJ, solicitando que todos os processos arquivados pelo TJ fossem remetidos para julgamento diretamente pelo ‘Conselhão’!!! Aí, meu amigo, deu no que deu: todos os investigados que haviam se livrado pelas mãos do assessor foram afastados pelo CNJ!!! Pra piorar a situação do ‘poderoso’, o(a) chefe(a) descobriu que ele dava uma de ‘araponga’ e dizia que tinha fitas comprometedoras do(a) ‘cara-metade’ dele(a) com uma loira!!! Tudo conversa!!! Resultado: foi pro ‘beleléu’ e agora anda por aí, ‘perambulando’..., e preocupado!!!

# Judiciário maranhense instala Juizado Especial em Pedreiras

O Poder Judiciário do Maranhão instalou, na sexta-feira, 3, o Juizado Especial Cível e Criminal de Pedreiras (277 km de São Luís). A unidade já começa a funcionar com cerca de 7.000 processos oriundos das três varas existentes na comarca de entrância intermediária. A diretora do Fórum Desembargador Araújo Neto e juíza da 2ª Vara, Lewman de Moura Silva, responderá temporariamente pelo juizado, até que seja nomeado outro juiz para o cargo.

O juizado está instalado no mesmo endereço das varas, no fórum da cidade, na Rua das Laranjeiras, s/n, Goiabal. É dotado de gabinetes de juiz e secretário, sala de audiências e secretaria, e ocupa uma área totalmente reformada com recursos próprios da comarca, a um custo de R\$ 8 mil, onde funcionava a Justiça Eleitoral, que foi transferida para um prédio vizinho. É o 31º juizado autônomo do Maranhão e 14º do interior do estado. A capital tem outros 17 juzizados.

A equipe da nova unidade contará com os cargos de juiz de direito, secretário judicial, secretário substituto, conciliador, analista judiciário, oficial de justiça (2), técnico judiciário (3) e auxiliar judiciário (2). Vai atender às demandas judiciais da população de Pedreiras (39.481 habitantes – IBGE) e dos municípios de Lima Campos e Trizidela do Vale, termos judiciários da comarca, totalizando cerca de 70 mil pessoas.

O desembargador Bernardo Rodrigues (ouvidor do Judiciário) representou o presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, e presidiu a solenidade ao lado da diretora do fórum local, Lewman Moura; e da coordenadora dos

Juizados Especiais, juíza Francisca Galiza, representando o corregedor-geral de Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Junior.

Lewman Moura revelou-se emocionada com a presença do ouvidor, pela sua trajetória de vida até conquistar o cargo de desembargador. Agradeceu ao presidente Jamil Gedeon e ao corregedor-geral Guerreiro Junior pela instalação do juizado, e lembrou o trabalho de juízes que passaram pela comarca, advogados e servidores.

**Recorde** – A diretora do fórum disse que o juiz que assumir o juizado encontrará 80% dos processos já julgados, 5% à espera de sentença e os outros 15% com audiências designadas. Dados estatísticos apontados pela magistrada e exibidos ao público indicam que a comarca de Pedreiras bateu recorde de processos distribuídos de competência dos juzizados nos últimos três meses e ficou em primeiro lugar no Maranhão. Somente em setembro recebeu cerca de 1.600 processos novos.

A juíza Francisca Galiza enfatizou o trabalho do presidente do TJMA e do corregedor pela instalação da unidade, e da importância da implantação com as novas regras processuais que disciplinam os juzizados, simplificando o processo, ensejando a celeridade da marcha das ações e a brevidade da conclusão das causas. “A Justiça fica mais próxima do cidadão e, quanto mais próxima, mais efetiva”, resumiu a coordenadora dos Juzizados Especiais.

O desembargador Bernardo Rodrigues destacou o trabalho de Jamil Gedeon para melhorar a prestação jurisdicional no Maranhão, lembrou que é o

terceiro juizado que o presidente do TJMA instala neste ano, depois de Pinheiro e Codó, e falou da iniciativa conjunta com o corregedor Guerreiro Junior para aproximar o Judiciário do povo. Falou do trabalho dos juízes que passaram e dos que atuam em Pedreiras, e convidou todos a uma reflexão sobre a situação da Justiça Comum, que recebe milhares de processos, e da necessidade do exercício da cidadania, para evitar ainda mais problemas.

Depois que a secretária judicial Thaís Chagas leu a ata de instalação do juizado, o ouvidor do Judiciário declarou instalada a unidade e descerrou a placa comemorativa ao lado da diretora do fórum, da coordenadora dos juzizados especiais e dos outros dois juízes da comarca, Lúcio Vale (1ª Vara) e Cristovão Barros (3ª Vara). O padre Wagner Pereira e o pastor Augusto Cruz abençoaram as novas instalações.

**Instalação** – O Juizado foi criado pela Lei Complementar nº 119/2008 e teve sua instalação autorizada pelo Pleno do TJMA na sessão de 18 de agosto passado. Era considerado necessário para desafogar o volume de trabalho nas três varas que, juntas, registram cerca de 12.500 processos em tramitação.

Também participaram da solenidade o vice-prefeito de Trizidela do Vale, Fred Maia, e o comandante da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar, major José Maria Carvalho Filho.



Des. José Bernardo, juíza Francisca Galiza e a diretora do Fórum, juíza Lewman Moura

## **EM CARTA**

---

# **Mãe de Carlos James nega que seu filho tenha envolvimento na morte de Matosão**

Após quatro meses do assassinato do presidiário Marco Aurélio Paixão da Silva, o "Matosão", o crime continua envolto em mistérios, sem que, de fato, sejam apontados os verdadeiros mandantes e as reais motivações. Na época, a causa do homicídio foi atribuída a denúncias que a vítima teria feito sobre uma rede criminosa existente dentro do Sistema Penitenciário do Maranhão, e que seria comandada pelo então secretário adjunto de Administração Penitenciária, Carlos James Moreira. PÁGINA 13

## EM CARTA

# Mãe de Carlos James nega que seu filho tenha envolvimento na morte de Matosão

**A**pós quatro meses do assassinato do presidiário Marco Aurélio Paixão da Silva, o "Matosão", ocorrido no dia 21 do mês de julho deste ano, o crime continua envolto em mistérios – sem que, de fato, sejam apontados os verdadeiros mandantes e as reais motivações. Na época, a causa do homicídio foi atribuída a denúncias que a vítima teria feito sobre uma rede criminosa existente dentro do Sistema Penitenciário do Maranhão, e que seria comandada pelo então secretário adjunto de Administração Penitenciária, Carlos James Moreira, culminando com o seu afastamento do cargo.

No entanto, no mesmo mês o traficante Tobias Pereira Oliveira foi preso e assumiu a autoria do crime, apontando como mandante o também traficante João Batista Mendes, o "Escobar", sendo que a motivação seria o fato de Matosão estar ajudando a polícia na localização de bocas de fumo da capital maranhense, ou seja, atuando como 'X9'.

Insatisfeita com a falta de resposta por parte das autoridades, a mãe do ex-secretário adjunto Carlos James escreveu uma carta ao **Jornal Pequeno**, na qual garante que seu filho é inocente, relata alguns fatos que teriam levado à morte de Matosão e cobra providências para que o caso seja esclarecido. A seguir a íntegra do texto.



**Carlos James continua afastado do cargo de secretário adjunto de Administração Penitenciária**

## MEU FILHO NÃO É ASSASSINO!

Só quem é mãe de verdade sabe o que significa a dor e o desespero em ver um filho ser injustiçado e caluniado por desafetos eivados de vingança. Eu sou essa pobre mãe que há meses arrasto-me em uma dor inigualável por ver o meu filho amado ser execrado perante a opinião pública, sem que dêem a ele a menor chance de defesa. Em respeito ao meu filho, o ex-secretário de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão, Carlos James Moreira, à sua esposa, filhos, irmãos, amigos e à sociedade maranhense, venho esclarecer alguns fatos que, mais do que um desabafo, é a voz de uma mãe que clama por justiça:

1 - São mentirosas as denúncias que o meu filho, Carlos James, tenha qualquer envolvimento na morte do preso de justiça Março Aurélio da Paixão, vulgo "Matosão". Fui buscar a verdade e obtive informação que Matosão era um preso problemático, que ficava alojado, juntamente com quatro outros presos de justiça, numa permanência pertencente ao antigo pavilhão feminino, situado dentro da Penitenciária de Pedrinhas, em regime semi-aberto. Matosão gostava de regalias que lhes eram proporcionadas por alguns funcionários da referida unidade, tendo acontecido, neste período, a regressão de seu regime prisional de fechado para o semi-aberto, ato este concretizado pelo atual juiz de Execução.

2 - Ao conquistar o regime semiaberto, Matosão um dia chegou a se ajoelhar aos pés de Carlos James, pedindo para não descer para a Penitenciária São Luís, dizendo: "Pai me ajuda, não deixa eu descer, vão me matar lá...", fato este quase instantâneo com a ligação da advogada Marilene Aranha, fazendo também tal pedido, o qual foi atendido.

3 - No período em que estive no regime semiaberto, na Penitenciária de Pedrinhas, Matosão, devido à sua condição de usuário de entorpecentes, e pela falta de condições financeiras de man-

ter seus vícios, começou a se envolver em certos "negócios" dentro da Unidade Penal, causando certas inimizades, que ultrapassaram os muros das unidades prisionais.

4 - O próprio Matosão solicitou junto à direção da Penitenciária ingressar no trabalho externo, conforme estabelece a Lei de Execuções Penais, tendo sido feito, na época, todo o procedimento. Matosão pediu que fosse dado a ele logo esse direito, passando na frente dos direitos dos demais presos, que também pleiteavam tais benefícios, pedido este que não foi atendido, pois era respeitada a ordem das solicitações dos presos.

5 - Após receber o benefício, Matosão começou a andar em companhia de um policial civil e outro policial militar, extorquindo e fazendo "acertos" em diversas "bocas de fumos" de São Luís, extorquindo traficantes e mulheres de presos e ex-presidiários, fato que logo a 'massa carcerária' ficou sabendo, causando certa revolta, pois o mesmo já tinha problemas dentro da cadeia, por ser considerado 'X9'.

6 - Todos os fatos acerca do comportamento de Matosão eram do conhecimento do delegado geral de Polícia Civil, Nordman Ribeiro. O delegado Nordman chegou a relatar ao meu filho, em seu gabinete, para que este ficasse tranquilo, pois existiam interceptações telefônicas e toda a morte de Matosão já estava esclarecida.

7 - O assassinato de Matosão culminou com a exoneração do meu filho, Carlos James, do cargo de secretário de Administração Penitenciária do Estado, com data retroativa a 1º de agosto.

8 - A sociedade e as autoridades de bem deste estado precisam saber que os mesmos fatos que aconteceram com Carlos James também aconteceram com o delegado Sebastião Uchôa, quando o mesmo era secretário adjunto. Na ocasião, uma carta foi enviada para a imprensa, acusando



Uchôa de comandar prostituição e corrupção na Penitenciária de Pedrinhas. Os fatos foram noticiados sistematicamente pelo Jornal Veja Agora, que circulava na época.

9 – O que se estranha é que, da mesma forma como foi feito com Carlos James, ocorreu com Sebastião Uchôa. Por coincidência, Matosão estava preso, na época da citada carta contra Uchôa, na CCPJ de Pedrinhas. Ele se dizia insatisfeito com o também secretário adjunto, pois queria ser transferido para a Penitenciária de Pedrinhas e não foi autorizada tal transferência, pensava ele, pelo secretário Uchôa.

10 – Mais estranho, ainda, é que o mesmo agente penitenciário que tinha conversas longas com Matosão, e que estava muito insatisfeito, na época, com o secretário Uchôa, também figura nos fatos atuais, e fora visto diversas vezes conversando nas ruas de São Luís com Matosão, como também na Secretaria de Segurança com o atual superintendente de Polícia Civil da Capital, Uchôa. Em épocas passadas, os dois eram inimigos, a ponto de ser investigado, pelo próprio Uchôa, na época diretor da Cadet, na qual culminaram em diversas prisões, noticiadas nacionalmente, em que o Estado do Maranhão figurava no combate ao crime organizado.

11 – É imperioso deixar claro à opinião pública que a morte de Matosão aconteceu devido ao seu envolvimento aos fatos acima elencados, não tendo qualquer relação com as denúncias por ele feitas, fato que pode ser confirmado pelo relatório do inquérito policial, pelas declarações feitas pelo delegado geral e pelo diretor da Seic ao próprio Carlos James, de que os mesmos estavam investigando Matosão muito antes de sua morte. Foram confirmados os atos criminosos de Matosão, com a “colaboração” de um policial civil e um policial

militar, conforme relatou o próprio delegado geral, Nordman Ribeiro.

12 – Venho, também, esclarecer que todas as denúncias contra Carlos James foram apuradas pelo Gecoc, da Promotoria de Investigações Criminais, e até o momento nada ficou comprovado sobre o envolvimento do meu filho neste ou em qualquer outro crime e que tudo será comprovado em um relatório final da Promotoria.

13 – Rogo a todos aqueles que um dia tiveram a excelente ocupação de fazer cumprir seus papéis como representantes dos órgãos de Direitos Humanos, alguns sem nunca terem ido a uma Unidade Penal do Estado, denunciando irregularidades no Sistema Penitenciário do Maranhão, que atentem ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, a fim de que denúncias infundadas não venham prejudicar não apenas ao meu filho, mas a toda uma família que está sofrendo.

14 – Esclareço que Carlos James Moreira é agente penitenciário (1ª Classe) concursado, graduado em Engenharia Mecânica (Uema), bacharel em Direito (Faculdade São Luís), Especialista em Modalidades de Tratamento Penal e Gestão Prisional (Departamento Penitenciário Nacional/Universidade Federal do Paraná), Especialista em Ciências Criminais (convênio Faculdade São Luís/Sesp).

15 – É, por fim, peço àqueles que caluniam Carlos James sem provas, que esclareçam os fatos, se não em respeito à sociedade maranhense, pelo menos aos seus próprios filhos, pois só quem é pai ou mãe sabe o que representa a dor de um filho injustiçado. Digo e repito: meu filho não é assassino!

*Neusa Moreira Lima  
Aposentada, 65 anos,  
mãe de Carlos James*

## SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

# Homem que matou ex-namorada é condenado a 17 anos

Como estava programado, aconteceu na sexta-feira, 3, o julgamento do motorista David Eliseu de Sousa, 33 anos, acusado de assassinar com três tiros sua ex-namorada, Leyde Dayane Andrade Silva, 19 anos. O crime aconteceu no dia 6 de maio de 2007, na cidade de São Pedro da Água Branca.

O Tribunal do Júri, sob o comando da juíza titular da 5ª Vara Criminal de Imperatriz, Samira Barros Heluy, reuniu-se no plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca por todo o dia de sexta-feira.

David Eliseu de Sousa foi condenado a 17 anos e seis meses de reclusão em regime fechado, que deverá ser cumprido na Penitenciária de Pedrinhas. David Eliseu de Sousa, que também é conhecido pelo apelido de "Pêla", continuará preso na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) de Imperatriz até que seja transferido para Pedrinhas, onde cumprirá a pena.



JUNIOR POICINHA

**David de Sousa: 17 anos de prisão pelo assassinato de Leyde**

David Eliseu assassinou Leyde Dayane a tiros quando ela chegava em casa. O motivo foi passional, porque Leyde Dayane não quis reatar o namoro.

O acusado fugiu do Maranhão e foi para o estado de Rondônia, onde foi preso pela Po-

lícia Rodoviária Federal (PRF), quando trafegava conduzindo uma caçamba. Os agentes da PRF constataram que Eliseu tinha um mandado de prisão em aberto no Maranhão acusado de homicídio. *(Redação do Jornal Pequeno com informações de O Progresso)*